



CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

CNPJ: 90.938.143/0001-31
Endereço: AVENIDA JORGE DARIVA - n1211 - Bairro: CENTRO
Cidade: Osório - RS CEP: 95.520-000
Fone: (51)36634900 Fax: (51)36634901

ORDEM DE COMPRA 17 / 2026

| | | |
|--|---------------------------------------|---|
| Tipo de Nota: Ordinária | Data: 26/01/2026 | Contrato: |
| Licitação Número/Ano: 6/2026 | Data de Vencimento: 31/12/2026 | Aditivo: |
| Modalidade: Dispensa Eletrônica | Tipo Objeto: | |
| Entidade Proc. Lic.: CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO | | Impresso Por: 7087 - GUSTAVO LAINDORF FROZZA |

Informações do Fornecedor

Razão Social: 454249 - EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA
Cidade: Igrejinha - RS
Endereço: TRISTAO MONTEIRO n° 2525
Telefone Comercial: (51) 9736-1881
E-Mail: CONTATO@EFFICIENCYH.COM.BR

CPF/CNPJ: 38.175.977/0001-12
Insc. Est.:
Bairro: CASA DE PEDRA
Fax:

Dotação Orçamentária

Dotação: 2897
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade: 1 - UNIDADES SUBORDINADAS
Ação: 4001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento: 33390397800000000000 - Limpeza e conservacao
Vínculo: 15000001 - RECURSO LIVRE

Finalidade

Limpeza e higienização dos reservatórios de água da Câmara Municipal de Osório.

Histórico

| Item | Quantidade | Unidade | Produto | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------------------|------------|---------|--|-------|--------------------------------|-------------------------------|
| 1 | 4 | SER | 66522 - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA Serão 4 caixas de 1.000L cada localizadas na Câmara de Vereadores de Osório/RS. | | R\$150,00 | R\$600,00 |
| Valor Acréscimo: R\$0,00 | | | | | Valor Desconto: R\$0,00 | Total Geral: R\$600,00 |

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega: Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Cond. Pgto.:

- I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.
II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.
III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.
IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.
V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados :

Responsável

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/01/2026 10:31 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/9766cbc37287>

